

LEI Nº. 1281/99

EMENTA: Uma das artérias da Vila de Umãs passa a denominar-se Rua Ademir Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Uma das artérias da Vila de Umãs passa a denominar-se Rua Ademir Santos.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

LEI Nº1281/99

Ementa: Uma das artérias da Vila de Umãs passa a denominar-se Rua Ademir Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 07.05.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º.- Uma das artérias da Vila de Umãs passa a denominar-se Rua Ademir Santos.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de maio de 1999.


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO


2º. SECRETÁRIO